PORTARIA NORMATIVA Nº 02/2025, DE 30 DE MARÇO DE 2025

Habilita as Unidades Especializadas Municipais no Programa Mais Acesso a Especialidades (PMAE).

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Jandira, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria SAE/MS nº 1640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, doravante denominada Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024, e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) Parcial do Estado de são Paulo, de abrangência macrorregional, contemplando as 18 macroregiões e Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do sistema único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de regulamentar a habilitação do prestador de serviços que participará da execução das ações do (PMAE), no município de Jandira,
RESOLVE:

Artigo 1º Habilitar os serviços municipais no Programa Mais Acesso a Especialistas incluído nos seus respectivos Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o código 38.01, de acordo com Plano Regional Parcial do Estado de São Paulo, conforme segue:

ITEM	CNES	ESTABELECIMENTO
01	5437350	CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER
02	4290577	CENTRO DE ESPEC.& DIAG. DRA WALKIRIA S. SOUZA
03	2069733	USE II MARIA ALVES COSTA

RICARDO ANTUNES RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde (designado)